

Ofício nº 020/2016 – CEI2016



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil S.A.

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 34/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, *as seguintes informações acerca do pagamento das equalizações relativas ao crédito rural, no período de janeiro/2012 a maio/2016:*

*I – Período de referência da equalização devida pelo Tesouro Nacional;*

*II – Valor original da equalização devida pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, para cada período de referência mencionado no item anterior;*

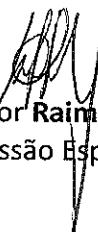
*III – Data em que o Tesouro Nacional repassou os valores, para cada período de referência;*

*IV – Valor repassado pelo Tesouro Nacional, para cada período de referência.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 34/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

BANCO DO BRASIL S.A. SECEX	
07 JUN 2016	
Hora:	
PT:	
Adriano José Ferreira Gerente Executivo	

Ofício nº 021/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil S.A.

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 42/2016

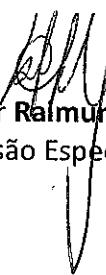
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 42/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

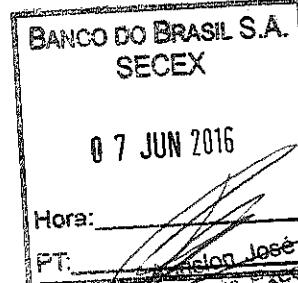
Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 022/2016 – CEI2016



Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil S.A.

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimentos nºs 53, 71 e 73/2016

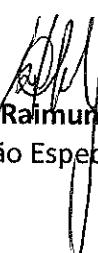
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, *todos os documentos emitidos em 2014 e 2015 por meio dos quais eram cobrados do Tesouro Nacional o pagamento de parcelas referentes à equalização do Plano Safra, a exemplo do Ofício nº 2014/01152, emitido pela Diretoria de Governo do Banco do Brasil e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional em 29/7/2014.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão dos Requerimentos nºs 53, 71 e 73/2016, que seguem em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 023/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 67/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, a certidão de trânsito em julgado das decisões constantes do Acórdão nº 3.297/2015-TCU-Plenário, de 9/12/2015. Em não havendo certidão, solicito que a Corte esclareça a data em que o trânsito em julgado teria ocorrido, destacando-se cada uma das decisões e seu respectivo objeto.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 67/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
RBL  
7-6-16*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 024/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 68/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, se houve recurso sobre o seguinte ponto, decidido nos autos do Processo nº TC 021.643/2014-8, no âmbito do Acórdão nº 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015:

*9.6. em relação às operações de crédito realizadas junto à União, consubstanciadas nos títulos “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, registradas nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil, as quais representaram a assunção de compromisso financeiro de que trata o art. 29, inciso III, da Lei Complementar 101/2000;*

*9.6.1. determinar ao Tesouro Nacional que efetue o pagamento dos valores devidos ao Banco do Brasil, necessários à cobertura das referidas contas, que estejam vencidos segundo os prazos definidos pela legislação, de acordo com cronograma, de duração a mais curta possível, a ser apresentado ao TCU dentro de 30 (trinta) dias;*

*Em caso positivo, (i) quais os recursos interpostos e (ii) quando a questão foi decidida em definitivo pelo Tribunal, informando o (iii) acórdão e a respectiva data de prolação, bem assim (iv) a data do trânsito em julgado da decisão, enviando a esta Comissão a (v) respectiva certidão do trânsito em julgado.*

*Recebido  
26/6/2016  
Dilma*



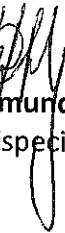
### SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

*Solicito, ainda, que a Corte esclareça se (vi) ditos “valores devidos ao Banco do Brasil” se referem a 2015. Se não, (vii) esclareça se há alguma decisão da Corte que trate de valores de 2015 “devidos ao Banco do Brasil”, informando o (viii) respectivo acórdão.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 68/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Pres. tiver  
2-6-16*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 025/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 27/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “cópias de todas as decisões proferidas, alertas emitidos com fulcro no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e quaisquer outras manifestações suas, incluindo-se os pareceres prévios das Contas Presidenciais, desde o início da vigência da LRF, que tratem acerca de possíveis irregularidades em virtude de passivos da União junto a instituições financeiras por ela controladas, assim como sobre incompatibilidade entre a abertura de créditos suplementares e a obtenção da meta de resultado primário”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 27/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Aberto  
26.16  
Raimundo Lira*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 026/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 38/2016 e RQS 50/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “cópia do Ofício nº 1/2015, de 22/06/2015 que trata de comunicação feita pela Corte de Contas, ao Poder Executivo, sobre indícios de irregularidades na edição de decretos de abertura de créditos suplementares à lei orçamentária anual”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão dos Requerimentos nº 38/2016 e nº 50/2016, que seguem em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Rachin  
7.6.16  
Raimundo Lira*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 027/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 39/2016 e RQS 54/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “cópia da íntegra dos documentos coletados durante o procedimento de fiscalização nº 027.923/2015-0, em curso, em especial eventuais documentos do Banco do Brasil S.A por meio dos quais eram cobrados do Tesouro Nacional o pagamento de parcelas referentes à equalização do Plano Safra, a exemplo do Ofício 2014/01152 (cópia em anexo), emitido pela Diretoria de Governo do Banco do Brasil e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional em 29/07/2014.”

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão dos Requerimentos nº 39/2016 e 54/2016, que seguem em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira  
25/06/2016*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 028/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 45/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “certidão de que houve a edição de decretos de créditos suplementares nos anos de 2001 e 2009, bem como cópia dos relatórios de aprovação de contas referentes aos respectivos anos.”

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 45/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira*  
26/6/16



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 029/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 56/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “cópia integral do processo 013.707/2009, que tramitou perante o Tribunal de Contas da União.”

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 56/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recdhi  
7-6-16  
Prestes*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 030/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: RQS 62/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exa. que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, “se houve, em decisão da qual não caiba mais recurso, a responsabilização ou conclusão quanto à culpabilidade de qualquer dos agentes públicos referidos no Acórdão nº 825/2015-TCU-Plenário, de 15/04/2015, no que tange ao registro nos passivos das estatísticas fiscais e quanto a atrasos no pagamento de tais passivos junto a bancos públicos. Se sim, que seja encaminhado a este Colegiado cópias das referidas decisões; se não, que o Tribunal esclareça o estágio em que se encontra tal procedimento.”

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 62/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira  
7-6-16  
RJ*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 031/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 69/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, se a Corte comunicou oportunamente, na forma de “alerta”, a Senhora Presidenta da República e o Congresso Nacional sobre o seguinte ponto, decidido nos autos do Processo nº TC 021.643/2014-8, no âmbito do Acórdão nº 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015:

*9.6. em relação às operações de crédito realizadas junto à União, consubstanciadas nos títulos “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, registradas nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil, as quais representaram a assunção de compromisso financeiro de que trata o art. 29, inciso III, da Lei Complementar 101/2000;*

*9.6.1. determinar ao Tesouro Nacional que efetue o pagamento dos valores devidos ao Banco do Brasil, necessários à cobertura das referidas contas, que estejam vencidos segundo os prazos definidos pela legislação, de acordo com cronograma, de duração a mais curta possível, a ser apresentado ao TCU dentro de 30 (trinta) dias;*

*Em caso positivo, solicito ao Tribunal que encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações feitas.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 69/2016, que segue em anexo.

*Arcebi  
7-6-16  
DWSB*



**SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 032/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 70/2016

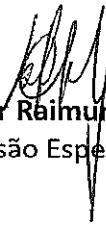
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que seja *solicitada ao relator do processo nº 027.923/2015-0 desse Tribunal, Raimundo Carreiro, e encaminhada a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, cópia da íntegra dos documentos coletados durante o procedimento de fiscalização em curso, em especial eventuais documentos do Banco do Brasil S.A. por meio dos quais eram cobrados do Tesouro Nacional o pagamento de parcelas referentes à equalização do Plano Safra, a exemplo do Ofício nº 2014/01152, emitido pela Diretoria de Governo do Banco do Brasil e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional em 29/7/2014.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 70/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

  
Alochi  
7.6.16  
Raimundo Lira



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 033/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **AROLDO CEDRAZ**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 81/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 10 dias, se a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, foi intimada nos autos do Processo nº TC 021.643/2014-8, que redundou no Acórdão nº 825/2015-TCU-Plenário, de 15/4/2015, como responsável por qualquer ato, praticado em 2014 ou 2015, a que se refere o Acórdão.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 81/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira*  
2-6-16



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 34/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Presidente do Conselho Monetário Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 46/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, junto ao Banco do Brasil, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 46/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assessoria Parlamentar - Aspar

Documento recebido em: 14/6/16, às 12:31 horas.

Responsável: Henrique

Matrícula: 2.397.458-3

1-F-MT



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 35/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**George Alberto de Aguiar Soares**  
Secretário de Orçamento Federal  
Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 61/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, as seguintes informações: (i) o volume das dotações discricionárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 13.115, de 2015) entendidas como tais aquelas definidas no § 1º do art. 52 da LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2015); (ii) o total das dotações discricionárias autorizadas para 2015 (LOA + créditos adicionais + créditos reabertos), no mesmo conceito; (iii) o total dessas dotações que foram empenhadas no exercício; e (iv) o total de tais dotações que foram pagas. Solicito, ainda, que informe (v) qual desses montantes impactam na apuração do resultado primário, esclarecendo qual o critério de apuração atualmente em vigor.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 61/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em  
70/06/16  
George Soares  
Secretário de Orçamento Federal  
SOF/MP*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 36/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor

**George Alberto de Aguiar Soares**

Secretário de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 78/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sa. que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, por data, espécie de norma e de crédito e por exercício financeiro desde 2001, portanto, após a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, (i) quantos créditos suplementares, especiais e extraordinários com amparo em excesso de arrecadação ou de superávit financeiro foram abertos; (ii) as exposições de motivos dos correspondentes decretos, assim como quaisquer outros documentos que demonstrem a compatibilidade entre as alterações nas programações e a obtenção da meta de resultado primário do exercício; e (iii) medidas adotadas durante a execução para que impactos não ocorram. Ademais, solicito que informe se, em qualquer exercício financeiro, desde 2001, algum órgão de controle requereu alguma providência ou alegou a possibilidade de que esse procedimento pudesse impactar a obtenção da meta de resultado do exercício desde a abertura dos créditos.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 78/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*RECEBIDO  
10/06/16  
GOL  
George Soares  
Secretário de Orçamento Federal  
SOF/MP*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 37/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 41/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 41/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebi o original em  
30.06.2016 às 16h14  
Eduardo*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 37/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 41/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 41/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebi o original em  
10.06.2016 às 16h14  
Eduardo



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 38/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretário do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 83/2016

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Sa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, as seguintes informações: (i) a existência, em 2015, de valores relativos à equalização de taxas do Plano Safra devidos ao Banco do Brasil, de competência de 2015; em caso positivo, (ii) as datas de vencimento e de eventual pagamento dos débitos nesse mesmo exercício. Solicito, ainda, que informe se os prazos estipulados no Acórdão nº 3.297/2015-TCU-Plenário, de 9/12/2015, foram cumpridos.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 83/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Receivedo em 07 de junho de 2016 às 16:20  
*Paula Bicudo de Magalhães*

Paula Bicudo de Magalhães  
Chefe de Gabinete  
Secretaria do Tesouro Nacional



## **SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Ofício nº 39/2016 – CEI2016

Brasília, 6 de junho de 2016

A Sua Exceléncia o Senhor  
**Blairo Maggi**  
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 48/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, certidão que comprove se as subvenções do Plano Safra, durante o ano de 2015, contemplam ato assinado pela Presidenta da República.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 48/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

**Senador Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

attachment

Recibido dia 10/08/2013  
Flávia Mary Gomes Costa  
Secretaria Ministro



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 40/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**José Mendonça Bezerra Filho**  
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exa. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Raphael Callou  
Chefe de Gabinete do Ministro



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 42/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Raul Jungmann**  
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 42/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Raul Jungmann**  
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 43/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre de Moraes**  
Ministro de Estado da Justiça e Direitos Humanos

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em  
10.06.2016  
Assist. Juríd.*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 43/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre de Moraes**  
Ministro de Estado da Justiça e Direitos Humanos

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Exelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em  
10.06.2016  
Assist Juscel*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 44/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Gilberto Kassab**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Exelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em  
10/6/16 -  
Romaly  
Romaly de Carvalho  
Coordenadora-Geral de Administração  
do Gabinete do Ministro de Estado da  
Ciência, Tecnologia e Inovação*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 45/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronaldo Nogueira**  
Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo.  
10.06.16, assinado.  
João Guilherme Vogado Abruhão  
Assessor Especial*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 46/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**Juliana Moura Bueno**  
Secretária Especial de Direitos Humanos Substituta

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

J. M. Lira  
Juliana Moura Bueno  
16.50 m  
10/06/16



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 47/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Mario Machado Vieira Netto**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

10/06/2016  
lira



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 48/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Po Cebi o original em  
06.06.2016 às 10h13  
Educat*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 50/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Falcão**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Presidente,

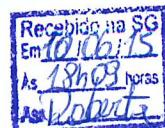
Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment





## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 51/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Helder Zahluth Barbalho**  
Ministro de Estado da Integração Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 49/2016

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, *as memórias de cálculo, apresentadas à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016.*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 49/2016, que segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador   
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em  
10/06/16  
Verifiquei  
Silva*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 52/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **Aroldo Cedraz**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias dos procedimentos de responsabilização individual pelas chamadas pedaladas fiscais”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
26/6/16  
Alvarenga*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 53/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópia do documento relativo a diagnóstico da situação fiscal e econômica do País, de 97 páginas, elaborado por técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, em junho de 2013, bem como a versão revisada de setembro de 2013, conforme mencionado em matéria veiculada pelo jornal Valor Econômico, sob o título ‘O aviso foi dado: pedalar faz mal’, disponível em: <http://www.valor.com.br/pedaladas>”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido em 07 de junho de 2016 às 16:20*

  
Paula Bráudio de C. Magalhães  
Chefe de Gabinete  
Secretaria do Tesouro Nacional



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 54/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **Aroldo Cedraz**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “documentos, relatórios, pareceres e informações que subsidiarão a apreciação das Contas Presidenciais de 2015”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recd.  
2-6-16  
Dilma*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 55/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que apresente a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “à semelhança do que já é feito com vistas ao cumprimento do § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, demonstrativo, com informações de 2008 a 2015: I – do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BB, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido pela União; e II – dos valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, no último exercício financeiro e no acumulado total”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Reaberto em 07 de junho de 2016 às 16:30

*PBZ*  
Paula Bicudo de C. Magalhães  
Chefe de Gabinete



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 56/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **Aroldo Cedraz**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Exelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópia do processo de fiscalização relativo aos decretos de abertura de créditos suplementares em 2015 – Processo 031.742/2015-7”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
06/06/2016  
Dilma*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 57/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre Antonio Tombini**  
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

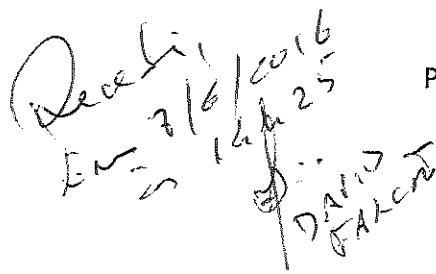
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “*o cálculo dos atrasos em repasses do Tesouro Nacional aos bancos federais e ao FGTS desde 2001, elaborado por determinação do TCU, conforme noticiado pela Folha de São Paulo em 6 de abril de 2016, na matéria ‘Pedaladas fiscais dispararam sob Dilma, diz relatório do Banco Central’*”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 58/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**George Alberto de Aguiar Soares**  
Secretário de Orçamento Federal

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Secretário,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias dos processos administrativos de preparação dos decretos de programação financeira, em 2014 e 2015, assim como de execução das respectivas dotações”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido  
10/06/16

George Soares  
Secretário de Orçamento Federal  
SOFTMAP



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 59/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.ª que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias dos processos administrativos de preparação dos decretos de programação financeira, em 2014 e 2015, assim como de execução das respectivas dotações”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido em 07 de junho de 2016 às 16:20

Paula Bicudo de C. Magalhães  
Chefe de Gabinete  
Secretaria do Tesouro Nacional



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 60/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Alexandre Antonio Tombini**  
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

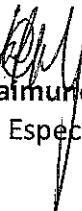
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido e  
26/06/2016  
25/06/2016  
Raimundo Lira*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 61/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Leonardo Pereira**  
Presidente da Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Encabido em  
17/6/16  
Mário Ribeiro*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 62/2016 – CEI2016

Brasília, 06 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Torquato Jardim**  
Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Exelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

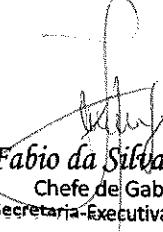
Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebi em  
07/06/2016  
as 15h50

  
Fabio da Silva Araujo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Executiva - CGU/PR



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 63/2016 – CEI2016

Brasília, 07 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 64/2016 – CEI2016

Brasília, 07 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gilberto Magalhães Occhi**  
Presidente da Caixa Econômica Federal

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira*  
07/06/16  
*Raphael Dantas*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 65/2016 – CEI2016

Brasília, 07 de junho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Silvia Bastos Marques**  
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhora Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas ‘pedaladas fiscais’”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 66/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gilberto Magalhães Occhi**  
Presidente da Caixa Econômica Federal

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que apresente a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópia das ações ajuizadas em face do Tesouro Nacional, objetivando o pagamento dos valores antecipados pela instituição para pagar os programas do Governo Federal”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

recebido  
em 10/06/16

RAPHAEL REZENDE NETO  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Mair 046.139-1  
GAPRE – Gabinete da Presidência  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 67/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gilberto Magalhães Occhi**  
Presidente da Caixa Econômica Federal

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal e ao FGTS no ano de 2015 e os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura desses mesmos valores, também no ano de 2015. A informação deverá conter a evolução dos valores, mês a mês, devendo informar, quanto aos valores recebidos, se os pagamentos são concernentes a operações realizadas no ano de 2015 ou a dívidas constituídas no ano de 2014 ou em anos anteriores”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

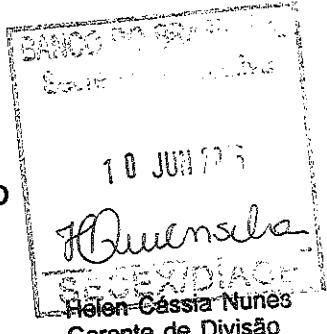
Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*R. Rezende*  
em 10/06/16  
RAPHAEL REZENDE NETO  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Mair 046.139-1  
GAPRE—Gabinete da Presidência  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO



Ofício nº 68/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os vinte maiores beneficiários do Plano Safra, nos anos de 2014 e 2015, discriminando os montantes recebidos”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

BANCO DO BRASIL S.A.  
Sociedade de Valores  
10 JUN 2016  
*H. Quenzela*  
SERVIÇOS  
Helen Cássia Nunes  
Gerente de Divisão

Ofício nº 69/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal e ao FGTS no ano de 2015 e os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura desses mesmos valores, também no ano de 2015. A informação deverá conter a evolução dos valores, mês a mês, devendo informar, quanto aos valores recebidos, se os pagamentos são concernentes a operações realizadas no ano de 2015 ou a dívidas constituídas no ano de 2014 ou em anos anteriores”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

BANCO DO BRASIL S.A.
Setor de Relações Externas
10 JUN 2016
<i>R. Quensilva</i>
SENIOR Helen Cassia Nunes Gerente de Divisões

Ofício nº 70/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
Presidente do Banco do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os contratos firmados entre essa instituição financeira e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos no ano de 2015”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 71/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Silvia Bastos Marques**  
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

RJES / DENEIS 10-Jun-2016-13:46-002221-1/2

Senhora Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os valores suportados pela própria instituição e devidos pela União concernentes à execução de programas do Governo Federal e ao FGTS no ano de 2015 e os montantes repassados pelo Tesouro Nacional para cobertura desses mesmos valores, também no ano de 2015. A informação deverá conter a evolução dos valores, mês a mês, devendo informar, quanto aos valores recebidos, se os pagamentos são concernentes a operações realizadas no ano de 2015 ou a dívidas constituídas no ano de 2014 ou em anos anteriores”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 72/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Silvia Bastos Marques**  
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

BNES / MERES 10-Jun-2016-13:46-0003529-1/2

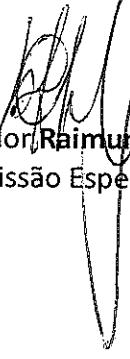
Senhora Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.S.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os vinte maiores beneficiários do Programa PSI, nos anos de 2014 e 2015, discriminando os montantes recebidos”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 13/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **Aroldo Cedraz**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “cópia de processos, procedimentos, pareceres, estudos, auditorias ou qualquer outra informação em que constem elementos relativos a investigações, constatações ou qualquer outra prova referente à prática de irregularidades pelo Governo Federal, nos anos de 2014 e 2015, sobre as ilegalidades constatadas nos autos do TC 021.643/2014-8”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
10.6.2016  
Distritus*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 74/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Dyogo Oliveira**  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os relatórios detalhados da execução financeira referente a cada uma das ações orçamentárias contempladas nos decretos impugnados, com o fim de comprovar a efetiva aplicação dos recursos em obras de interesse público, assim como para as ações contempladas nos decretos editados em 2001 e 2009”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Wilson dos Santos Araújo  
Recibido às 16:10 10/6  
Cleiton dos Santos Araújo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Executiva/MP



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 75/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Dyogo Oliveira**  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

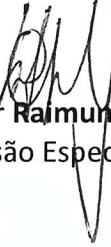
Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “os pareceres técnicos e jurídicos que fundamentaram os pedidos de abertura dos créditos suplementares pelos órgãos contemplados nos decretos impugnados e objeto deste processo, assim como os mesmos pareceres que fundamentaram os pedidos contemplados por decretos da mesma natureza editados em 2001 e 2009”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Cleiton dos Santos Araújo*  
Realizado em 10/6 - 16h20

*Cleiton dos Santos Araújo*  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Executiva/ME



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 7/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Michel Temer**  
Presidente Interino da República Federativa do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente Interino,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “*o montante executado por instituições financeiras, referentes aos benefícios especificados na denúncia, em seu todo, nos anos de 2014 e 2015, e quais os valores repassados para essas mesmas instituições pelo Tesouro Nacional, especificando os valores, mês a mês, e por benefício*”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
13/6/2016  
Juliane*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 76/2016 – CEI2016

Brasília, 8 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda  
Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, “certidão comprobatório dos pagamentos dos valores devidos pela União ao BB, conforme regulamentação vigente ao final dos anos de 1999, 2007 e 2015, primeiros anos dos segundos mandatos dos respectivos Presidentes da república”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebi o original em  
10/06/2016 às 16h14  
Eduardo



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 77/2016 – CEI2016

Brasília, 8 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda  
Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

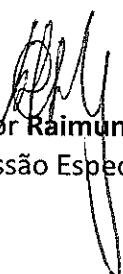
Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, “os contratos firmados entre essa instituição financeira (Banco do Brasil) e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos no ano de 2015”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido original em  
10.06.2016 às 16:41h  
Elisabet



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 78/2016 – CEI2016

Brasília, 8 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Henrique de Campos Meirelles**  
Ministro de Estado da Fazenda  
Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

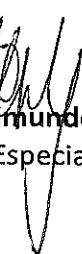
Senhor Ministro,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>. que encaminhe a esta Comissão, no prazo impreterível de 5 dias, “certidão discriminando cada repasse da União ao BB efetuado no ano de 2015”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador   
**Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido original em  
10.06.2016 às 16h14  
Eduardo



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 79/2016 – CEI2016

Brasília, 08 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Michel Temer**  
Presidente Interino da República Federativa do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Diligência do Relator

Senhor Presidente Interino,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “*o montante executado por instituições financeiras, referentes aos benefícios especificados na denúncia, em seu todo, nos anos de 2014 e 2015, e quais os valores repassados para essas mesmas instituições pelo Tesouro Nacional, especificando os valores, mês a mês, e por benefício*”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Relator, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
13/6/2016  
Câmara*

Recebido em 14/06/2016, às 12:33

Por: Ancar Lira, Ponto: 999522



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 80/2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Arthur Lira**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 95/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “se o Tribunal de Contas da União, dentro da responsabilidade que lhe fora atribuída pelo art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, (i) comunicou prévia e oportunamente à CMO (em 2014, quanto a dados de 2014; e em 2015, quanto a dados de 2015) quaisquer fatos ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária, especialmente quanto à edição de decretos de abertura de crédito suplementar nos exercícios de 2014 e de 2015.

Outrossim, que informe a esta Comissão se houve o mesmo tipo de comunicação pela Corte de Contas sobre (ii) a alegada presença de “operação de crédito” vedada na relação da União com bancos públicos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e com o FGTS, bem assim (iii) a existência de passivos da União em favor desses bancos públicos e do FGTS, mais especificamente no que tange ao Banco do Brasil relativos ao Plano Safra em 2015, e (iv) a necessidade dos respectivos registros nas estatísticas fiscais a cargo do Banco Central.

Se sim, que a CMO encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações que recebeu e esclareça as eventuais medidas que adotou”.

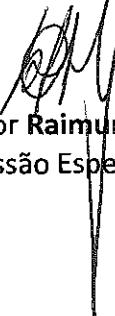
Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 95/2016, cuja cópia segue em anexo.



**SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,



Senador Raimundo Lira

Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 81/2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Dyogo Henrique de Oliveira**  
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 96/2016

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “se o Tribunal de Contas da União, dentro da responsabilidade que lhe fora atribuída pelo art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, comunicou oportunamente ao Ministério (em 2014, quanto a fatos de 2014; e em 2015, quanto a fatos de 2015) quaisquer indícios de irregularidades na gestão orçamentária, especialmente quanto à edição de decretos de abertura de crédito suplementar nos exercícios de 2014 e de 2015.

Outrossim, que aquele Ministério informe a esta Comissão se houve o mesmo tipo de comunicação pela Corte de Contas sobre (ii) a alegada presença de "operação de crédito" vedada na relação da União com bancos públicos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e com o FGTS, bem assim (iii) a existência de passivos da União em favor desses bancos públicos e do FGTS, mais especificamente no que tange ao Banco do Brasil relativos ao Plano Safra, no mesmo período, e (iv) a necessidade dos respectivos registros nas estatísticas fiscais a cargo do Banco Central.

Se sim, que o Ministério encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações que recebeu e esclareça as eventuais medidas que adotou”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 96/2016, cuja cópia segue em anexo.

Ivaneide A. M. Machado  
Assessora Técnica  
SE/MP

14/06/16

11h40



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Recebido em  
14 de junho de 2016  
[Signature]

Ofício nº 82/2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 97/2016

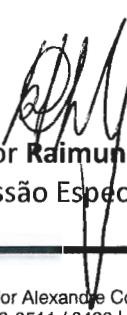
Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “se o Tribunal de Contas da União, dentro da responsabilidade que lhe fora atribuída pelo art. 59, § 1º, inciso V, da LRF, comunicou à Secretaria prévia e oportunamente (em 2014, quanto a fatos de 2014; e em 2015, quanto a fatos de 2015) quaisquer indícios de irregularidades na gestão orçamentária, especialmente quanto à alegada existência de “operação de crédito”, bem assim de passivos da União em favor de bancos público e do FGTS, mais especificamente no que tange ao Banco do Brasil relativos ao Plano Safra de 2015. Se sim, que a Secretaria encaminhe a esta Comissão cópias das comunicações que recebeu e esclareça as eventuais medidas que tenha adotado”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 97/2016, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 85/2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Ilan Goldfajn**  
Presidente do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 100/2016

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Assessoria Parlamentar - Aspar

Documento recebido em: 14/6/16, às 12:00 horas.  
Resposta: 14/6/16 Henrique M

Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Exª. que, no prazo impreterível de 05 dias, “(i) informe a esta Comissão, por mês e por exercício financeiro, os passivos da União junto a bancos públicos e ao FGTS, constantes de sua nota à imprensa de 30/03/2015, divulgada em seu sítio na internet, em valores nominais e reais, indicando o índice de atualização utilizado os tipos de despesa que deram origem às obrigações e o exercício de referência.

Outrossim, que o Banco esclareça (ii) a partir de qual momento passou a divulgar tais dados e (iii) por quais razões não os publicava anteriormente.”

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 100/2016, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Recebido em  
14 de junho de 2016

Ofício nº 86/2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua senhoria a Senhora  
**Ana Paula Vitali Janes Vescovi**  
Secretária do Tesouro Nacional

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento 101/2016

Senhora Secretária,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a V.Sª. que, no prazo impreterível de 05 dias, *"informe a esta Comissão o montante de despesas da União, mensal e anual, junto ao Banco do Brasil de 2001 a 2015, relacionadas ao Plano Safra, separando as pagas e as não pagas (passivos) dentro do respectivo exercício financeiro.*

*Que os valores sejam apresentados tanto em valores nominais (da época), quanto em valores reais (atualizados), esclarecendo-se o índice utilizado.*

*Outrossim, que sejam destacados e esclarecidos os valores efetivamente exigíveis da União em cada período e os correspondentes fundamentos normativos que albergam o entendimento, por exercício financeiro."*

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 101/2016, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 88 /2016 – CEI2016

Brasília, 10 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Aroldo Cedraz**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 81/2016

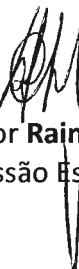
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a Vossa Excelência que informe a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “se a Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, foi intimada, nos autos do Processo nº TC 021.643/2014-8, que redundou no Acórdão nº 825/2015-TCU-Plenário, de 15/04/2015, como responsável por qualquer ato, praticado em 2014 ou 2015, a que se refere o Acórdão”.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento da Senadora Fátima Bezerra, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador **Raimundo Lira**  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Recebido  
13.06.2016  
Daban*



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 89 /2016 – CEI2016

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Aroldo Cedraz  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de documentos – Requerimento nº 108/2016

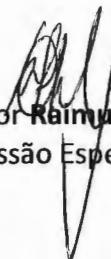
Senhor Presidente,

Com a finalidade de constituir meio de prova para os trabalhos da Comissão Especial que analisa no Senado Federal o pedido de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, solicito a Vossa Excelência que envie a esta Comissão, no prazo impreterível de 05 dias, “relatório da área técnica do órgão referente às contas de 2015 da sra. Presidente da República”.

Reessalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão de Requerimento do Senador Ricardo Ferraço, cuja cópia segue em anexo.

Esclareço, por fim, que a documentação solicitada deverá ser enviada preferencialmente em meio digital para o endereço abaixo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Recebido  
13.06.2016  
[Signature]



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Ofício nº 90/2016 - CEI

Brasília, 13 de junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Leonardo Rodrigues Albernaz  
Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU  
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de informação – Requerimento nº 90/2016

Senhor Secretário,

Com a finalidade de trazer esclarecimentos para os trabalhos da Comissão Especial Do Impeachment do Senado Federal, indago se V.Sa. possui algum trabalho escrito a respeito da Denúncia nº 1, de 2016 (DEN1/2016), relativa à autorização para o processo e o julgamento da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, por suposto crime de responsabilidade.

Ressalto que a presente solicitação decorre da aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 90/2016, que segue em anexo.

Atenciosamente,

  
Senador Raimundo Lira  
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

*Raimundo Lira*  
RECEBIDO  
EM 13/6/16